



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 144, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo da Resolução nº 139, de 7 de novembro de 2025, deste Conselho, que aprova o calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2026.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.003030/2026-36 – Pró-Reitoria de Graduação – Prograd; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –Cege/Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 6 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução altera o Anexo da Resolução nº 139, de 7 de novembro de 2025, deste Conselho, que trata do calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O Anexo da Resolução nº 139, de 7 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"24/3 a 27/3 - Reprogramação e digitação da oferta de disciplinas para o ajuste de matrícula

30/3 a 6/4 - Período de ajuste de matrícula no Portal do Aluno.

7 e 8/4 - Processamento do ajuste de matrícula.

9/4 - Disponibilização, no Portal do Aluno, do resultado provisório após ajuste de matrícula.

9/4 - Disponibilização no SIE das pautas provisórias referentes ao ajuste de matrícula

9 a 16/4 - Solicitação, junto ao colegiado do curso de graduação, da aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.

9/4 a 24/4 - Período para os colegiados efetuarem as correções relativas à aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008-Cepe e da Resolução nº 39/2010-Cepe.

.....

20/4/2026 – Ponto facultativo.

.....

28/6 - Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2026/1 (exclusivamente para o 12º período do Curso de Medicina).

13 e 15/7 - Lançamento das notas finais do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2026/1 (exclusivamente para o 12º período do Curso de Medicina).

20 a 24/7 - Colação de grau (exclusivamente para o 12º período do Curso de Medicina - concluintes 2026/1).

012/2027 - Término das atividades do estágio curricular obrigatório do semestre letivo 2026/2 (exclusivamente para o 12º período do Curso de Medicina).

.....”(NR)

Art. 3º Esta Resolução exclui o item:

"16/3 - Acolhimento institucional dos ingressantes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

.....”(NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE